



L I D O

Em 23/05/13

11317

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Dr. Michel – PEN/DF



**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2013**  
(Do Senhor Deputado Dr. Michel)

**IND 11416 /2013**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Estado de Obras, a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Classe do Torto, situada no Setor Habitacional Granja do Torto, localizado na Região Administrativa de Brasília/DF, RA - I.

Setor Protocolo Legislativo  
SND Nº 11416/2013  
Folha Nº 01-4

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Estado de Obras, a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Classe do Torto, situada no Setor Habitacional Granja do Torto, localizado na Região Administrativa de Brasília/DF, RA - I.

**JUSTIFICATIVA**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recbi em 23/05/13 às 11h  
Assinatura 11317 Matrícula

A presente proposição visa garantir aos moradores do Setor Habitacional Granja do Torto, que através de abaixo-assinado pleiteiam junto a este Poder o acesso à construção de uma quadra poliesportiva, na Escola Classe Granja do Torto. Tal benfeitoria é de fundamental importância e terá reflexos na melhoria da qualidade de vida da população, elevando com certeza a estima dos habitantes em relação aos serviços de educação física. Além de incentivar os jovens da região a praticarem esportes e diminuir o tempo ocioso.



Fonte: Google Maps



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Dr. Michel – PEN/DF



O esporte constitui-se como um instrumento educacional de inserção social, que oferece às pessoas oportunidade de intervenção e participação nas atividades esportivas na própria comunidade. Oferecer condições para as práticas esportivas é esta contribuindo para o desenvolvimento humano e social, sendo com certeza uma das obrigações do Estado.

A educação configura um direito inseparável da natureza humana, e dele depende o desenvolvimento das capacidades e potencialidades do ser humano. Os aspectos envolvidos no processo educacional são diversos, mas devem sempre buscar a construção da cidadania, viabilizando, assim, uma integração social cada vez mais ampla do indivíduo. A sociedade que privilegia a educação está alicerçada numa base muito mais sólida, consubstanciada num modelo centrado no respeito aos direitos fundamentais.

Cabe ressaltar que o Estado tem como responsabilidade, por meio de planejamento e da consecução de políticas públicas, o bem-estar do cidadão, atendendo as necessidades nas áreas de educação, saúde, moradia, seguridade social, dentre outras.

A luta por direitos é muito importante, expressa o mundo em que vivemos suas injustiças, suas desigualdades, dilemas e contradições.

O direito à saúde é considerado como direito fundamental, devendo ser garantido a todos independentemente de qualquer condição econômica.

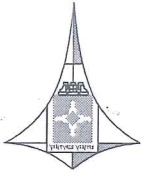
Para que os direitos sejam efetivamente garantidos na nossa vida é preciso luta, pois as mudanças só ocorrerão à medida que a população reivindicar por seus direitos garantidos na legislação pátria.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em,        de maio de 2.013.

Deputado **DR MICHEL**  
PEN/DF

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 11436/2013  
Edição 02-af



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 24/05/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
STPD Nº 11436/2013  
Folha Nº 03 -- sf